



Ag. 86

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

LEI Nº 1.897  
De 29 de junho de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito - adicional, especial, e de outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder uma contribuição no valor de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, e que se destina - às despesas com reforma e ampliação do local onde se acha instalado o SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos de anulação parcial de dotação orçamentária vigente abaixo especificada:

| <u>C O D I G O</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u> | <u>VALOR</u><br><u>Cr\$</u> |
|--------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| 4 0 0 0            | DESPESAS DE CAPITAL             |                             |
| 4 1 0 0            | INVESTIMENTOS                   |                             |
| 4 1 1 0 72         | Obras Públicas                  | 40.000,00                   |

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara

Processo 68/72

Projeto de lei 58/72

adna/.